SINTTEL SINDICATO DOS TELEFÔNICOS/RS

BOLETIM

O PARCEIRO

CUT FITRATELP

Porto Alegre – NOVEMBRO/2026 Nº 3316

ATENÇÃO TRABALHADORES/AS NA VERO

ASSEMBLEIA GERAL DE APRECIAÇÃO DA PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO 2026/2027 E DO PPR 2026

O SINTTEL-RS convoca os trabalhadores e trabalhadoras da **VERO S/A** para as assembleias de deliberação sobre a proposta de renovação do **Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2026/2027** e do **Programa de Participação nos Resultados (PPR) 2026**. A convocação ocorre após várias rodadas de negociação e o esgotamento de todas as tratativas possíveis para avanços e melhorias na proposta. **Confira o edital e PARTICIPE!**

SINTTEL SINDICATO DOS TELEFÔNICOS/RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINTTEL-RS – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas do Estado do Rio Grande do Sul, entidade sindical de primeiro grau, com sede na Rua Washington Luiz, nº 572, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, por meio de seu Presidente, Gilnei Porto Azambuja, convoca todos(as) os(as) empregados(as) da **VERO S/A** a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada nos dias, locais e horários abaixo indicados, a fim de de liberarem sobre a segunte ordem do dia:

1) Analisar e deliberar sobre a proposta de renovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027;

2) Analisar e deliberar sobre a celebração do Programa de Participação nos Resultados (PPR) 2026.

IMPORTANTE: O resultado das deliberações de cada item da ordem do dia será definido pela soma dos votos de todas as assembleias, conforme edital de convocação.

DATA	HORÁRIO (1ª E 2ª CHAMADA)	CIDADE	ENDEREÇO
23/11	08h00 – 08h30	Viamão	Rua Poncalino Cardoso da Silva, 105
23/11	09h30 – 10h00	Montenegro	Rua Cel. Apolinário de Moraes, 1958
23/11	08h00 – 08h30	Santo Ângelo	Rua Antunes Ribas, 1261
23/11	10h30 - 11h00	Santo Antônio da Patrulha	Rua Paulo Maciel de Moraes, 961, Sala 01
23/11	12h00 - 12h30	Santo Antônio da Patrulha	Rua Cel. Victor Villa Verde, 535
23/11	08h00 – 08h30	Osório	RS 030, KM 30
23/11	08h00 – 08h30	Arroio do Sal	Rua das Araucárias, 907
23/11	13h00 – 13h30	Capão da Canoa	Rua Ubirajara, 646, Centro
23/11	17h30 – 18h00	Tramandaí	Rua Siqueira Campos, 456
23/11	13h00 – 13h30	Ijuí	Rua Benjamin Constant, 679
24/11	08h00 – 08h30	São Borja	Rua Eurico Batista da Silva, 172, Sala 101
24/11	07h30 – 08h00	Dois Irmãos	Rua Irineu Becker, 712, Quadra 135, L 01
24/11	10h30 - 11h00	Dois Irmãos	Rua 25 de Julho, 375

Porto Alegre, 18 de novembro de 2026.
Gilnei Porto Azambuja - Presidente do SINTTEL-RS

PROPOSTA PARA APRECIAÇÃO EM ASSEMBLEIA

1) PISO SALARIAL - R$ 1800,00 em janeiro 2027.

2) REAJUSTE SALARIAL (ACIMA DO PISO) - 4% em janeiro 2027 sobre salários vigentes em 31/12/26.

3) ABONO INDENIZATÓRIO - Abono de R$ 1.000,00 (faixa salarial até de R$ 2.999,99); abono de R$ 1.100,00 (faixa de R$ 3.000,00 até R$ 4999,99); abono de R$ 1.400,00 faixa salarial acima de R$ 5.000,00). O pagamento do referido abono será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data de assinatura do ACT.

4) VR/VA - De R$ 34,00 (com desconto de R$ 1,00), retroativo à 1º/06/2026 e com pagamento no prazo de 15 dias após assinatura do presente ACT. No mesmo prazo, serão pagas as diferenças retroativas previstas nos casos que permanecem mantidos:

a) Durante o período de férias;

b) Por até 12 meses, nos casos de afastamento por auxílio-doença decorrente de acidente de trabalho;

c) Por até 120 dias, nos casos de licença-maternidade.

5) ABONO ASSIDUIDADE - 3 tíquetes extras, novo valor de R$ 102,00, retroativo à 1º/06/2026, com pagamento no prazo de 15 dias após assinatura do presente ACT.

6) GARANTIA AOS TRABALHADORES EM VIAGEM - Fica garantido aos trabalhadores em viagem, a partir de outubro/2026, os valores de reembolso de R$ 30,00 para o almoço e R$ 50,00 para o jantar, observados os critérios e regra interna da companhia.

7) AUXÍLIO CRECHE - Novo valor de R$ 173,00, retroativo à 1º/06/2026, com pagamento no prazo de 15 dias após assinatura do presente ACT.

8) AUXÍLIO FILHO ESPECIAL - No valor de R$ 420,00, retroativo à 1º/06/2026, com pagamentos efetuados no prazo de 15 dias contados da assinatura do presente ACT.

9) AUXÍLIO FARMÁCIA - Novo valor de R$ 1.600,00, retroativo à 1º/06/2026, com pagamento efetuado no prazo de 15 dias contados da assinatura do presente instrumento. Mantidas as regras atuais de comprovação para reembolso.

10) CURSOS SENAI - 40 vagas em turmas (50% de custeio pela empresa).

11) CURSOS INSTITUTO AVANÇAR - 40 vagas para curso de Fibra ótica e ou Preparatório para exame Certificação Cisco.

11) MANUTENÇÃO das demais cláusulas do Acordo Coletivo anterior.

PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS - PPR 2026

■ **Elegíveis ao recebimento do PPR 2026:**

- Ter trabalhado e participado do Programa por, no mínimo, 15 (quinze) dias consecutivos no ano de 2026;
- Trabalhadores após período de experiência (com contrato por prazo determinado), passando a ter direito quando convertido para prazo indeterminado, sendo a data da conversão do contrato considerada para efeito de tempo de trabalho.

■ **Não serão considerados Elegíveis:**

- Estagiários e aprendizes;
- Demitidos por justa causa;
- Profissionais que não tenham vínculo celetista com a empresa.

■ **Trabalhadores Afastados por**: acidente de trabalho, doença profissional, licença maternidade ou adotante, receberão os valores relativos à PPR, de forma integral, considerado o período de afastamento, desde que o afastamento tenha ocorrido durante o período de apuração do PPR.

■ **Pagamento mínimo garantido** - Fica garantido o pagamento mínimo de R$ 500,00 a todos os trabalhadores que tenham trabalhado durante todo o exercício de 2026. Para aqueles que trabalharam período inferior a 12 meses, o valor será pago de forma proporcional aos meses efetivamente trabalhados no referido ano.

■ **Targets - Valor para recebimento -** O pagamento do PPR a qualquer trabalhador em qualquer nível, depende do atingimento mínimo de 80% das metas corporativas.

Atingidas as metas o valor do PPR será a partir de 0,80 do salário do trabalhador com progressão conforme resultados.

■ **Transparência e acompanhamento do Trabalhador** - A EMPRESA compromete-se em manter a disposição dos Trabalhadores:

- Profissionais capacitados para sanar eventuais dúvidas sobre as diretrizes desse Programa, através do Departamento de Gente e Gestão,
- A evolução das metas financeiras, para fins de garantir a clareza e objetividade das metas a serem atendidas.

■ **Data e forma do pagamento a trabalhadores ativos e elegíveis**:

- Pagamento em parcela única, diretamente na conta-salário, até 15/04/2027.
- Ex-empregados elegíveis - o pagamento, será realizado em até 30 dias contados de 15/04/2027, em conta onde as verbas rescisórias foram depositadas, ou em nova conta de sua titularidade, indicada à EMPRESA pelo e-mail **ppr@verointernet.com.br** .